

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Póstumo de Soledade ao Reverendíssimo Padre José Antônio Pereira Ibiapina, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à formação histórica, social, religiosa e moral do município.

Art. 2º. A presente homenagem será registrada nos anais desta Casa Legislativa, como forma de perpetuar a memória e o legado do homenageado junto às futuras gerações.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

MARCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

Publicado por:

José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:BFFCCF58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/02/2026. Edição 4070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>